



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.

  
Angelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 0167-A/2022

**EMENTA:** Cancela gratificação de desempenho de funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

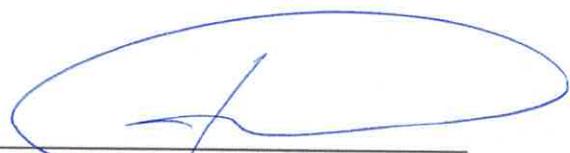
### RESOLVE:

**Art. 1º. CANCELAR** a gratificação de desempenho sobre os vencimentos da funcionária **CILEIDE FRANÇA FEITOSA SOBRINHO**, portadora da Carteira de Identidade n° 1571464, expedida pela SSP/AL, e do CPF n.º 944.893.515-34, inscrita na matrícula n° 0066, a qual exerce o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.

  
José Juarez dos Santos  
- Presidente da Câmara Municipal -